

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS  
E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES  
E LINGUAGENS.  
PROGRAMA CULTURA SESC GOIÁS**

O Sesc atua em todo o Brasil e desenvolve projetos que fortalecem a produção cultural de diferentes regiões. Enquanto instituição socialmente preocupada com o bem-estar de seus públicos, o Sesc, vem ao longo dos anos contribuindo para a formação estética desses e, conseqüentemente, para seu desenvolvimento enquanto ser humano. Dessa maneira, e com vistas a garantir a continuidade de algumas ações de cultura durante o período de pandemia reafirma a missão social, educativa e cultural da instituição e, sobretudo, deixa à vista o quanto a instituição está em consonância com as mudanças e intempéries do momento atual. Ao mesmo tempo, visa promover a manutenção da dinâmica de produção de artefatos culturais nas múltiplas expressões artísticas do Estado auxiliando os profissionais da cultura a manterem em movimento a cadeia da economia da cultura em Goiás.

O Serviço Social do Comércio – Sesc, Departamento Regional em Goiás, adiante designado simplesmente **DR/SESC/GO**, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de ***CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA EM SUAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS, PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER UMA PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA DO PROJETO OCUPAÇÃO SESC/2021*** nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento para credenciamento:

## **1. DO OBJETO**

A presente convocatória é destinada a artistas domiciliados em Goiás, das linguagens das Artes Cênicas (Dança, Teatro e Circo), Artes Visuais, Música, Audiovisual e de forma transversal para profissionais ligados as áreas da economia criativa, memória social e patrimônio cultural e com assuntos que permeiam processos, histórias, experiências técnicas e/ou artísticas, reflexões, acessibilidade, empreendedorismo, produção cultural, economia da cultura dentre outros.

**1.1.** A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com a programação contemplada no projeto ***Ocupação Sesc/2021***. Serão selecionadas propostas de criação, fruição e formação com ênfase naquelas produzidas através das plataformas digitais que, por sua vez, serão disponibilizadas de forma virtual a partir de julho nas redes oficiais do Sesc Goiás. Todos os projetos selecionados/contratados deverão ser apresentados de forma virtual. A contratação de profissionais do campo das artes e da cultura será de forma democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, impessoalidade, isonomia e economicidade, nas seguintes vertentes:

## 2. DO DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO POR LINGUAGEM

**2.1. Artes Cênicas:** compreendem a Dança, o Circo e o Teatro. As ações contemplam:

- a) Oficinas online – realização de oficinas com carga horária de 4 horas. As ações de formação podem abranger as artes cênicas, incluindo as áreas técnicas, as interfaces da criação artística, as novas tecnologias e produção cênica. O proponente deverá especificar de maneira clara e objetiva a metodologia a ser utilizada e as plataformas específicas nas quais os cursos e/ou oficinas poderão ser desenvolvidos.
- b) Espetáculo comentado – ação de fruição através da reprodução de vídeos de espetáculos cênicos, dispostos através de links em plataformas digitais, para um bate papo interativo entre artistas e público por meio de live. Além da disponibilidade dos vídeos das obras, o proponente deve articular a participação de convidados que possam interagir virtualmente e ao vivo após a apreciação do vídeo do trabalho, compartilhando as especificidades do processo de criação da obra, meios técnicos utilizados, vivências e experiências adquiridas, e permitindo a participação do público através de perguntas interativas. A ação contará com a mediação de um profissional do Sesc Goiás. No formulário de inscrição o proponente deve indicar obrigatoriamente os links referentes às apresentações, que serão avaliados quanto à qualidade de som e imagem. A duração deverá ser entre 40 a 90 minutos. A obra comentada deve ser do grupo/artista /proponente cadastrado.
- c) Espetáculo/live - ação de fruição através da produção de vídeos de espetáculos cênicos, dispostos através de links em plataformas digitais. O espetáculo deve ser do grupo/artista/proponente cadastrado. A duração deverá ser entre 40 a 90 minutos.

**2.2. Artes Visuais:** nesta linha de ação é proposto espaços de intercâmbio de experiências artísticas e educativas entre profissionais das artes visuais. As ações contemplam:

- a) Oficinas online – realização de oficinas com carga horária de 4 horas. Os conteúdos deverão abranger as artes visuais, incluindo suas áreas técnicas, as interfaces da criação artística e as novas tecnologias. O proponente deverá especificar de maneira clara e objetiva a metodologia a ser utilizada e as plataformas específicas nas quais os cursos e/ou oficinas poderão ser desenvolvidos.
- b) Obra comentada – ação de fruição através da apreciação de obras de diversas vertentes de artes visuais, dispostos através de links em plataformas digitais, para um bate papo interativo entre artistas e público por meio de live. Além da disponibilidade das obras, o proponente deve articular a participação de convidados que possam interagir virtualmente e ao vivo após a apreciação do trabalho, compartilhando as especificidades do processo de criação da obra, meios técnicos utilizados, vivências e experiências adquiridas, e permitindo a participação do público através de perguntas interativas. A ação contará com a mediação de um profissional do Sesc Goiás. No formulário de inscrição o proponente deve indicar obrigatoriamente os links referentes às obras. A duração deverá ser entre 40 a 90 minutos. A obra comentada deve ser do Grupo/Artista/Proponente cadastrado.
- d) Exposição virtual - destinado a propostas que visem o registro audiovisual de exposições de artes visuais para visitação através de difusão online; com duração de 40 a 60 minutos. Serão aceitas como obras de Artes visuais para a finalidade

deste edital, um conjunto de manifestações artísticas como a pintura, a escultura, a gravura, o desenho, a fotografia, a vídeo-arte, a performance, a instalação, a arte em mídias eletrônicas e digitais e outros experimentos artísticos. O trabalho poderá compreender, de acordo com seus objetivos e conceitos, uma ou mais obras de arte, que poderá ser produzida individualmente ou coletivamente. A exposição deverá ser do grupo/artista /proponente cadastrado.

**2.3. Audiovisual:** esta linha de ação é voltada para a formação em produção audiovisual e fruição de obras de audiovisual (ficção, documental, animação, videodança, poema visual, vídeo clip). Os conteúdos abrangerão também a criação e a fruição com o objetivo de serem disponibilizados no site, nas redes sociais do Sesc Goiás. As ações contemplam:

- a) Oficinas online – criação de oficinas online sobre especificidades do áudio visual, como edição, dublagem, trabalho com animação, videoclipe, videodança. Oficinas de produção audiovisual para dispositivos móveis e soluções caseiras, produção de vídeo em casa com seus dispositivos, gravação de som com dispositivos móveis, técnicas de iluminação caseira, fotografias com celular, entre outros, com duração de 4 horas.
- b) Obra comentada – ação de fruição através da exibição de filmes curta e longas metragens, dispostos através de links em plataformas digitais, para um bate papo interativo entre artistas e público por meio de live. Além da disponibilidade das obras, o proponente deve articular a participação de convidados que possam interagir virtualmente e ao vivo após a apreciação do trabalho, compartilhando as especificidades do processo de criação da obra, meios técnicos utilizados, vivências e experiências adquiridas, e permitindo a participação do público através de perguntas interativas. A ação contará com a mediação de um profissional do Sesc Goiás. No formulário de inscrição o proponente deve indicar obrigatoriamente os links referentes aos filmes. A obra comentada deverá ser do Grupo/Artista/Proponente cadastrado. Duração das obras 02 minutos a 90 minutos. Duração do comentário: 15 minutos a 30 minutos.

**2.4. Música:** nesta linha de ação é proposto a fruição e fomento da diversidade musical goiana e sua relação com as múltiplas dimensões da cultura. As ações contemplam:

- a) Oficinas online – realização de oficinas com duração de 4 horas. Os conteúdos deverão abranger a produção musical, incluindo suas áreas técnicas, as interfaces da criação artística e as novas tecnologias e produção musical. O proponente deverá especificar de maneira clara e objetiva a metodologia a ser utilizada e as plataformas específicas nas quais os cursos e/ou oficinas poderão ser desenvolvidos.
- e) Show live – ação de fruição através de Show/live proposta por artistas locais, podendo haver convidados de forma virtual. No formulário de inscrição o proponente deve anexar obrigatoriamente o repertório do show proposto, com duração de 40 a 90 minutos. O show deverá ser do grupo/artista /proponente cadastrado. Todos os trabalhos selecionados da ação serão licenciados para o Sesc Goiás sem exclusividade.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar do Credenciamento pessoas físicas e jurídicas (inclusive MEI e associações), domiciliados em Goiás, cujo ramo de atividade (código da atividade

econômica registrada), seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste regulamento, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços, conforme requisitos exigidos neste instrumento de Chamamento, concordando com os valores propostos pela DR/SESC/GO.

**3.2.** A contratação de Pessoa Física (PF) neste edital de Chamamento respalda-se no grande impacto sofrido pelos setores culturais e criativos do Brasil em consequência do cenário de pandemia pelo Covid-19. De acordo com a pesquisa “Percepção dos Impactos da Covid-19 nos Setores Culturais e Criativos do Brasil”, promovida pelo Sesc em parceria com pesquisadores, gestores públicos e instituições do segmento, a perda total de renda entre profissionais dos setores cultural e criativo, em virtude da pandemia de Covid-19, foi de 45,7%. A pesquisa também aponta que 72% dos artistas participantes da mesma, estão na cena como Pessoa física e apenas 28% como Pessoa jurídica (MEI). Assim e, considerando que a Ordem de Serviço Sesc nº 111/2018 prevê a contratação de Pessoa Física no processo de Inexigibilidade, a proposta de contratação desse profissional liberal (PF), caracteriza-se uma excepcionalidade na aplicação da referida Ordem de Serviço, diante do atual cenário de pandemia pelo coronavírus.

**3.3.** Não poderão participar do presente credenciamento:

- a) Membros da Comissão de Avaliação Técnica da DR/SESC/GO, bem como de seus cônjuges e familiares até terceiro grau;
- b) Empregados, terceirizados, ocupantes de cargos comissionados ou estagiários do SESC/SENAC/FECOMÉRCIO, bem como de seus cônjuges e familiares até terceiro grau;
- c) Propostas artísticas incoerentes com os valores culturais do Sesc.

#### **4. FORMAS DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetivadas somente pela internet, por meio do preenchimento de ficha online, disponível no site do Sesc Goiás: [www.sescgo.com.br](http://www.sescgo.com.br);

**4.2.** A cargo da Comissão Técnica de Cultura, poderá haver a indicação de outro endereço eletrônico para serem realizadas as inscrições ou o envio de documentação. Nesse caso, haverá orientação no site do Sesc Goiás informando novo link;

**Observação:** Todas as informações referentes à ficha de inscrição devem ser atualizadas e são de inteira responsabilidade do proponente.

**4.3.** O proponente poderá submeter até 02 propostas, desde que essas sejam de categorias diferentes; seja como Pessoa Física ou como Pessoa Jurídica (inclusive MEI e/ou Associações), cujo ramo de atividade (código da atividade econômica registrada), seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviço. É permitida a participação do mesmo profissional em outras propostas, desde que não seja o proponente.

#### **5. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA ARTÍSTICA**

**5.1.** A avaliação do(s) projeto(s) seguirá os seguintes critérios, quando necessário, alternado ou conjuntamente:

- a) Relevância artística;

- b) Singularidade: criatividade e originalidade;
- c) Clareza na apresentação do projeto;
- d) Coerência e relevância das propostas;
- e) Adequação à identidade institucional: afinidade com os valores, diretrizes e Política Cultural do Sesc.

**Observação:** O Serviço Social do Comércio – DR/SESC/GO tem autonomia na análise técnica de decisão, inclusive para não cadastrar propostas ou proponentes que não atendam aos requisitos mínimos.

**5.2.** Serão contratados os selecionados que se encontrem em situação regular, constatada com a apresentação da documentação exigida, além de atenderem a todas as exigências deste Edital.

**5.3** Serão classificados até 150 (cento e cinquenta) trabalhos o que não pressupõe garantia de contratação para as atividades da DR/SESC/GO uma vez que o Chamamento/Credenciamento é um banco de propostas para consulta da equipe programática no processo de composição da programação da instituição, ficando esta programação condicionada à conveniência e oportunidade da DR/SESC/GO, bem como de previsão orçamentária.

## **6. DOS RESULTADOS E PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** As propostas selecionadas serão contatadas para os tramites de contratação e definição dos prazos para a entrega do material produzido nas propostas.

**6.2.** A gestão do credenciamento, bem como a convocação dos artistas individuais, grupos artísticos que forem selecionados, dar-se-á de acordo com as necessidades, metas, a disponibilidade financeira e orçamentária do Sesc Goiás.

**6.3.** O ato de convocação se dará por e-mail ou outro meio que a DR/SESC/GO entender apto e conterá, resumidamente, o objeto, quantidade de apresentações, local(ais) da(s) prestação(ões) do(s) serviço(s), valor da contratação, etc.

**6.4 .** Apresentação de documentação:

**6.4.1.** Documentos de artista credenciado Pessoa Física (representante do artista ou do grupo):

- a) Cópia da cédula de Identidade civil;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de endereço residencial;
- d) Comprovante de dados bancários
- e) Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT;
- f) Autorização de uso de imagem em peças de divulgação e promoção do Sesc
- g) Direitos autorais das obras e direito de imagem e som

**6.4.2.** Documentos de credenciado Pessoa Jurídica (representante do artista ou do grupo):

- a) Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal (CNPJ);
- b) Cópia do CPF do representante legal;
- c) Cópia da cédula de identidade civil do representante legal;

- d) Comprovante de endereço atualizado;
- e) Comprovante de dados bancários-conta jurídica;
- f) Artistas representados por alguma produtora deverão incluir nos documentos contrato de exclusividade de direitos com aquela produtora;
- g) Autorização de uso de imagem em peças de divulgação e promoção do Sesc;
- h) Direitos autorais das obras e direito de imagem e som.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**7.1.** Pagamento será efetuado diretamente na conta bancária da pessoa física ou da pessoa jurídica contratada, após a emissão da nota fiscal e apresentação de todos os documentos solicitados no item 6.4;

**7.2** O pagamento dos impostos decorrentes da emissão da nota fiscal é de responsabilidade do contratado.

**7.3.** Sobre o pagamento da pessoa física implicará imposto de 5% (cinco por cento) ISS e 11% (onze por cento) de INSS. Bem como retenção do IRPF conforme tabela progressiva de imposto.

**7.4.** O pagamento dos Contratados será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento e atesto pela área competente da nota fiscal.

## **8. DO CRONOGRAMA**

**8.1-** Lançamento do edital: 19 de maio de 2021;

**8.2.** - Período de inscrição: 01 a 13 de junho às 23h59min de 2021;

**8.3.** - Divulgação dos resultados: 28 de junho de 2021;

**8.4.** O cronograma poderá ser alterado pelo SescGO, sem necessidade de prévio aviso. (cabendo o interessado acompanhar as informações do edital no site [www.sescgo.com.br](http://www.sescgo.com.br))

## **09. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O SESC poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.

**9.2.** O credenciamento permite a DR/SESC/GO o direito de utilizar em peças de divulgação dos eventos, as fichas técnicas, fotografias e toda documentação apresentada no ato da inscrição.

**9.3.** É facultado a DR/SESC/GO, em qualquer fase do credenciamento, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**9.4.** A DR/SESC/GO se reserva o direito de cancelar unilateralmente este Chamamento Público, a qualquer momento, no todo ou em parte, não cabendo aos credenciados quaisquer direitos, vantagens, reclamações a que título for.

**9.5.** Ao submeter à proposta, os profissionais inscritos aceitam incluir tecnologias assistivas à acessibilidade comunicacional em seus trabalhos, caso sejam solicitados;

**9.6.** O Sesc poderá propor a integração de propostas artísticas entre as linhas de ação e também entre as linguagens, se identificar que as temáticas e os conteúdos dialogam entre si;

**9.7.** As propostas inscritas poderão ter como público alvo as crianças, jovens, adultos e idosos. Desta maneira, o proponente deve apontar a classificação etária da sua proposta;

**9.8.** É importante a ciência de que esta chamada não estimula a aglomeração de pessoas de modo presencial em sua criação ou mesmo, através da veiculação das obras;

**9.9.** O Sesc Goiás reserva o direito de veicular as imagens produzidas nesta convocatória por até 2 anos, sem exclusividade;

**9.10.** Quanto à licença dos direitos autorais das obras e direito de imagem, o Sesc Goiás enviará termo para ser assinado. **IMPORTANTE:** a proposta só terá validade com a devolução destes termos assinados.

Goiânia, 18 de maio de 2021.

**ANEXO I - DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO  
PROJETO OCUPAÇÃO SESC**

**TABELA DE VALORES DE CACHÊS**

<b>VALOR DAS PROPOSTAS</b>	
<b>Oficinas Online</b>	R\$2.000,00 por proposta selecionada
<b>Espetáculo Comentado Espetáculo/live Exposição Virtual Show/live Obra comentada (artes visuais e audiovisual)</b>	R\$2.000,00 por proposta selecionada